



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br

PROCESSO Nº 006/2017

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 004/2017

TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL

MUNICÍPIO DE CHÁCARA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Heitor Cândido, nº 60, na cidade de Chácara, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.338.137/0001-16, ora denominado Contratante, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Emerson Damião Duque, residente e domiciliado na cidade de Chácara, Estado de Minas Gerais, e **CAMILA DUARTE DOS SANTOS**, pessoa física inscrita no CPF/MF sob nº 059.387.666-05, constante da categoria profissional de médico, residente e domiciliado à Rua Aurélio Ferreira Salgado, nº 420, Bom Clima, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, ora denominado Contratado, vêm, através do presente termo, promover o distrato amigável do contrato, decorrente do processo licitatório nº006/2017, cujo objeto era a prestação de serviços médicos na especialidade Clínico Geral.

Considerando que todas as obrigações contratuais já foram fielmente adimplidas, as partes envolvidas declaram expressamente nada ter que reclamar por força do contrato ora rescindido.

Chácara (MG), 14 de Fevereiro de 2017.

Município de Chácara
Contratante

Camila Duarte dos Santos
CPF 059.387.666-05